

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

ESCOPO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

2024

IDENTIFICAÇÃO
1. Conselho Regional de Enfermagem: Ceará
2. Chefia do Departamento de Fiscalização: Marylin Martins Rabelo
PERÍODO
3. Trimestre de referência: 3º Trimestre
4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Não
5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações:
RECURSOS HUMANOS
6. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: 13
Os itens de 7 a 10 somente deverão ser preenchidos se o quantitativo atual do trimestre diferir do informado no planejamento anual de fiscalização. Ressalta-se que estes itens deverão ser preenchidos em cada relatório trimestral, caso a diferença em relação ao planejamento anual de fiscalização persista.
7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais do Regional, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 15
8. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 00
9. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 02

10. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 01
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL: 1.364.208,12
12. Valor gasto com transporte dos fiscais– TRIMESTRAL: 79.512,23
13. Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL: 86.013,24
14. Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL: 90.663,23
15. Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais – TRIMESTRAL: 96.264,22
16. Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais – TRIMESTRAL: 42.378,12
17. Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL: 00
PROCESSO DE TRABALHO
18. Quantitativo de fiscalizações proativas – ANUAL: 973
19. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas – TRIMESTRAL: 350
20. Representações recebidas – TRIMESTRAL: 15
21. Denúncias recebidas – TRIMESTRAL: 168

22. Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação – TRIMESTRAL:

01

23. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL:

183

24. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL: **00**

25. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: **00**

26. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: **00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

27. Processos administrativos de fiscalização autuados - TRIMESTRAL: **1 4 8**

28. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional - TRIMESTRAL: **2.459**

29. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL: **2.334**

30. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL: **90**

31. Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias – TRIMESTRAL: **210**

32. Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL: **119**

33. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL: 30
34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado - TRIMESTRAL: 15
35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 12
36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição - TRIMESTRAL: 00
37. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo – TRIMESTRAL: 00
38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL: 16
39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública - TRIMESTRAL: 00
40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL: 25
41. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL: 15
42. Em caso de processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos (item 41), descrevê-los - TRIMESTRAL:
43. Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: 02
44. Notificação extrajudicial - TRIMESTRAL: 00
45. Representação ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 20
46. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 17

47. Conciliações - TRIMESTRAL: 00
48. Ações judiciais - TRIMESTRAL: 00
49. Representações para outros órgãos - TRIMESTRAL: 04
50. Interdição ética - TRIMESTRAL: 00
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:
51. Notificações de pessoa jurídica emitidas - TRIMESTRAL: 190
52. Notificações de pessoa física emitidas - TRIMESTRAL: 30
ITENS NOTIFICADOS
53. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 96
54. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação - TRIMESTRAL: 00
55. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 04
56. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: 12
57. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: 06
58. Exercício ilegal de enfermagem - TRIMESTRAL: 03
59. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. - TRIMESTRAL: 93
60. Inexistência de Registro de Empresa - TRIMESTRAL: 00
61. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado - TRIMESTRAL: 00
62. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro - TRIMESTRAL: 01
63. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei - TRIMESTRAL: 00

64. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 05
65. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro - TRIMESTRAL: 08
66. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem - TRIMESTRAL: 74
67. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem - TRIMESTRAL: 18
68. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem - TRIMESTRAL: 01
69. Exercício irregular da Enfermagem - TRIMESTRAL: 3 4
70. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento - TRIMESTRAL: 00
71. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais - TRIMESTRAL: 15
72. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas - TRIMESTRAL: 08
ANÁLISE INDICADORES Salienta-se que o Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS será monitorado anualmente pelo Cofen.
73. Indicador 2 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS - Temos priorizado a averiguação de denúncias e representações do MP, tendo em vista a grande demanda que temos recebido. Continuaremos priorizando para suprir a demanda.
74. Indicador 3 – PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - O aumento do número de inspeções resulta em maior emprego de orçamento. Além da manutenção dos carros da fiscalização e locação de equipamentos para maior efetividade do trabalho.
OBSERVAÇÕES
75. Observações -